

Dúvidas e Esclarecimentos



Fazer pergunta

Requerimento	Criado em	Arq. escl.		Resposta	Respondido em	Arq. resposta	
Bom dia! Quantos aos itens judiciais, gostaria de saber se são todos aqueles com nome comercial ao lado?	18/07/2024 08:02			Boa Tarde!!!! Os itens que tem a marca no final da descrição do item são todos judiciais.	18/07/2024 13:49		
QUESTIONAMENTO: Algum item deste processo é para atendimento de demanda judicial? Em caso positivo, solicitamos que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).Para os itens que contêm “nome comercial” em seu descritivo, poderá ser cotado produto de outra marca?ITEM 46: CEFTRIAXONA SÓDICA 1GR - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado CEFTRIAXONA para uso IM ou IV?ITEM 59: DULOXETINA 60MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em Cápsula com micro grânulos de cobertura entérica? ITEM 119: GABAPENTINA 300MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em Cápsulas gelatinosas duras?	18/07/2024 16:09			ITEM 46: CEFTRIAXONA SÓDICA 1GR Item não judicial de uso hospitalar; Descrição sendo Pó para solução injetável para utilização tanto em IM quanto IV via reconstrução no momento da aplicação conforme prescrição médica.ITEM 59: DULOXETINA 60MG, COMPRIMIDOItem de demanda judicial, judicializado em ofício. Devido esse processo a troca para medicamento com liberação alterada como aqueles com micro grânulos de cobertura entérica não se faz possível. ITEM 119: GABAPENTINA 300MGItem não judicial, fornecido em caráter de doação. Devido medicamento ser psicotrópico a troca pode influenciar no tratamento não sendo possível a realização da troca.	19/07/2024 14:06	Resposta ao Questionamento PE 015-2024.pdf	
Algum item deste processo é para atendimento de demanda judicial? Em caso positivo, solicitamos que eles sejam indicados, possibilitando a aplicação do desconto obrigatório referente ao coeficiente de adequação de preços (CAP 21,53%).Para os itens que contêm “nome comercial” em seu descritivo, poderá ser cotado produto de outra marca?	22/07/2024 09:13			Segue abaixo os itens referentes a medicamentos judicializados, tendo em vista o processo legal os mesmos não podem ser alterados frente a marca ou nome comercial sendo de escolha sempre o medicamento referência ou similar prescrito em receita médica conforme autos do processo judicial.	23/07/2024 10:24	Resposta ao QUESTIONAMENTO_002_-_PE_015.pdf	
Boa tarde, quantas casas decimais após a vírgula serão aceitas no pregão de medicamentos?	23/07/2024 15:23			Boa Tarde!!! até 4 casas depois da virgula.	23/07/2024 15:29		
Referente ao item 49 - poderá ser ofertada a apresentação BOLSA?	23/07/2024 15:01			Não alterando a dose e o volume de 100ml poderá sim	23/07/2024 15:29		
- Referente aos itens 86,112,133,198,227: na descrição dos itens foi citada marca, assim, gostaríamos de saber se é uma demanda judicial ou se a marca foi apenas uma sugestão?	24/07/2024 11:11			Sobre os itens citados, o número 86 refere-se a uma demanda judicial não sendo possível qualquer alteração visto decisão judiciaria. Já o item 112, trata de uso hospitalar devendo ser respeitada a dose descrita e o volume total do dispositivo.Para os itens 133, 198 e 227 devem ser respeitadas as marcas descritas tendo em vista a prescrição médica e processo de doação de medicamentos.	24/07/2024 16:35	RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO_003_-_PE_015.pdf	
- Referente ao item 131: Hidróxido de ferro injetável 100mg/ml -Unidade: AMP, não encontramos essa concentração, podemos ofertar: ferro iii hidroxido de 20 mg/ml	24/07/2024 11:11			Item entregue para paciente em tratamento de hemodiálise desde que não haja trocade dose na unidade ampola poderá ser realizada	24/07/2024 16:36	RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO_003_-_PE 015.pdf	